



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

## PORTARIA Nº. 061/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 059/2026/IPRECOR, a qual autoriza a isenção de imposto de renda à beneficiária **Rosana de Paula**;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 059/2026/IPRECOR nos seguintes termos:

**onde se lê ... Rosana de Paula**, matrícula 112049, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.067.226-\*\*, cessando os descontos desta natureza, em folha de pagamento, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2026.

**leia-se ... Rosana de Paula**, matrícula 112049, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.067.226-\*\*, cessando os descontos desta natureza, em folha de pagamento, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.


Três Corações, 18 de junho de 2026.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 18 de junho de 2026.

Assintura Isabela Reis C.

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente